



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Grilo-PSL/MG

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP

**REQUERIMENTO Nº DE 2012
(Do Sr. Dr. Grilo)**

Requer a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater o Projeto de Lei Nº 3.792, de 2012, que “Altera a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre a profissão do químico e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em data a ser definida, para debater sobre o Projeto de Lei número 3.792 de 2012 de autoria do deputado Mauro Nazif, que “Altera a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre a profissão do químico e dá outras providências”.

Segue sugestão a serem convidados:

Sociedade Brasileira de Química (SBQ-MG), Associação Brasileira de Química (ABQ-MG), Sindicato dos Profissionais de Química de Minas Gerais(SINPROQUI-MG), Conselho Regional de Química da 2ª Região (CRQ-II), dentre outras que serão indicadas posteriormente.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento desta Comissão que há a necessidade de aperfeiçoamento na legislação que dispõe sobre a profissão e Químico e as condições adotadas para seus Conselhos, seja Federal ou Regionais. O Estatuto por ser muito antigo, deixa uma série de inovações e necessidades desta categoria a desejar e com a apresentação do projeto de Lei em tela, poderão ser revistas e melhoradas, adequando desta forma à realidade de hoje na profissão.

Por entendermos ser necessário o debate para melhorar a proposta apresentada, antes da apresentação de seu parecer nesta Comissão, rogo a este plenário a aprovação do requerimento por nós apresentado.

Sala das Sessões, de outubro de 2012.

Deputado Dr. Grilo
PSL/MG